

**Informação – Prova de Equivalência à Frequência - Oral****1.ª Fase****Prova de Português - 61****2018****2.º Ciclo do Ensino Básico**

Despacho Normativo n.º 1-G/2016 de 6 de abril de 2016

**1 - Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova oral de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico da disciplina de Português.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do programa da disciplina e das Metas Curriculares de Português.

Este documento, após a sua aprovação pelo Conselho Pedagógico, é afixado em placard na escola, em local visível, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar, bem como os respetivos encarregados de educação.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa de Português para o Ensino Básico e as Metas Curriculares.

**2 - Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa de Português do Ensino Básico e as Metas de Aprendizagem de Português e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nos domínios da Educação Literária, da Oralidade e da Gramática.

**Domínios de referência, Objetivos e Descritores de Desempenho:****LEITURA e EDUCAÇÃO LITERÁRIA**

- Ler textos diversos;
- Compreender o sentido dos textos;
- Fazer inferências a partir da informação prévia ou contida no texto;
- Organizar informação contida no texto;

## ORALIDADE

- **Interpretar textos orais breves.**
  - Distinguir informação implícita e informação explícita.
  - Fazer deduções e inferências.
  - Explicitar o significado de expressões de sentido figurado.
  - Manifestar, justificando, a reação pessoal ao texto ouvido
  - Tratar um assunto com vocabulário diversificado e adequado.
  - Controlar estruturas gramaticais correntes e algumas estruturas gramaticais complexas (pronominalizações; uso de marcadores discursivos).

- **Compreender e apresentar argumentos.**
  - Identificar argumentos que fundamentam uma opinião.
  - Justificar pontos de vista.
  - Construir uma argumentação em defesa de uma posição e outra argumentação em defesa do seu contrário (dois argumentos para cada posição) sobre um mesmo tema, proposto pelo professor.

## GRAMÁTICA

- **Produzir textos orais com diferentes finalidades e com coerência.**
  - Controlar estruturas gramaticais correntes e algumas estruturas gramaticais complexas (pronominalizações; uso de marcadores discursivos).

### Conteúdos:

- **Interpretação de texto.**
  - Texto de características: narrativo.

## GRAMÁTICA

- **Explicitar aspetos fundamentais da morfologia e da lexicologia.**
- **Conhecer classes de palavras.**
  - Nome;
  - Adjetivo;
  - Verbo;
  - Advérbio;
  - Determinante;
  - Pronome;
  - Quantificador;



- Preposição.

- **Analisar e estruturar unidades sintáticas.**

- Predicativo do sujeito; complemento oblíquo; complemento agente da passiva; modificador; complemento direto, complemento indireto e pronomes correspondentes.

### 3 - Caracterização da prova

A prova desenvolve-se em três momentos, correspondendo a três atividades de interação oral, cujos temas se enquadram nos conteúdos enunciados no programa da disciplina, podendo seguir um tema unificador ou percorrer vários temas.

1º momento	Leitura de um texto.
2º momento	Questionário orientado (interpretação / análise formal / estruturas gramaticais).
3º momento	Expressão da opinião a partir de um tema abordado no texto.

A prova é cotada para 100 pontos, com a seguinte distribuição:

Educação Literária (leitura) e Oralidade	Gramática
80%	20%

### 4 - Critérios de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro.

Constituem critérios para a classificação do desempenho do aluno os seguintes:

- **Fluência da leitura** (expressividade e ritmo adequado de leitura, dicção, respeito pela pontuação);
- **Compreensão oral** (compreensão das instruções dadas);



- **Clareza e fluência da expressão oral** (capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores);
- **Correção e adequação discursiva** (capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação);
- **Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos** (capacidade de responder sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade de sua aplicação em novas situações.

#### FATORES DE DESVALORIZAÇÃO:

- Os erros ou vazio de conteúdo, mesmo que a forma esteja correta;
- As incorreções de língua, mesmo quando o conteúdo esteja integralmente correto.

#### 5 - Material

O material necessário será fornecido pelo professor.

#### 6 - Duração

A prova tem a duração de 15 minutos + 5 minutos (tolerância)

Aprovado em Conselho Pedagógico

23, 5, 2018

O Presidente do Conselho Pedagógico:

*António Carvalho de Sousa*

(António Carvalho de Sousa)